

ATA PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2026

O Fundo Municipal de Educação de Paranatama -PE instaurou Processo de Dispensa, protocolada sob o nº 033/2026, para **Contratação de Pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Maestro/Instrutor de Banda Marcial, destinados a atender as necessidades e demandas das atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Paranatama/PE.** Tudo de acordo com as quantidades e especificações contidas nas planilhas e demais elementos integrantes do presente Instrumento Convocatório.

Conforme solicitação para apresentação de proposta de preços bem como documentos para habilitação. Tais exigências visam garantir que a empresa possui capacidade para fornecimento do objeto. Este procedimento legal possui égide na nova Lei de Licitações nº 14.133 Art. 72 de 01 de abril de 2021.

Após decorrido o prazo legal de três dias úteis, constatou-se que a empresa **HENRIQUE CESAR PINTO TORRES**, inscrita no CNPJ 19.841.792/0001-55, sediada a **Rua São Miguel, Boa Vista, Garanhuns – PE**, única empresa a apresentar proposta, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Após análise de documentos de habilitação e proposta, constatou-se que a empresa encontra-se habilitada para a contratação em epígrafe.

Paranatama, 26 de Agosto de 2026.

**MARIA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária de Educação

